



Portaria



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana-BA - Cep: 46.470-000**

**E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com) - Contato: (77) 9.9962-9059**

**PORTARIA Nº 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, DETERMINA SUA DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que foram adquiridos novos móveis para guarnecer a Câmara Municipal de Riacho de Santana,

CONSIDERANDO que as existem vários móveis ociosos, sem utilidade para a Câmara Municipal,

Considerando que todos os bens pertencem ao Município, sendo que o Poder Legislativo tem apenas a sua posse para fins de uso, devendo em caso de desnecessidade ser entregue ao Poder Executivo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria, determinando que os referidos bens sejam devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 2º - Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Riacho de Santana, Bahia, em 13 de janeiro de 2023.

  
**Gilmar Ribeiro da Cruz**

**Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA**  
**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

**CNPJ: 42.696.252/0001-47**

**Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana-BA – Cep: 46.470-000**

**E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com) – Contato: (77) 9.9962-9055**

**ANEXO ÚNICO**

Nº TOMBO	DESCRIÇÃO
5	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
6	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
7	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
8	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
9	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
10	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
11	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
12	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
13	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
14	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
15	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
16	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
17	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
18	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
19	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
20	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
21	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
22	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
23	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
24	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
25	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
26	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
27	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
28	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Sala de Sessões
377	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
378	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
379	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
380	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões
381	Cadeira Longarina Frisokar 05 lugares - Plenário das Sessões

  
**Gilmar Ribeiro da Cruz**  
**Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana**

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA  
**GILMAR RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente da Câmara